



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se, às treze horas e  
2 trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, os  
3 Conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA: Cléber Paes  
4 Alves (Casa Civil), Viviane Silva da Rosa (Secretaria de Estado da Educação – SED), Daniel Neves  
5 Damiani e Carlos Eduardo Osório (Secretaria de Estado da Fazenda - SEF), Zeno Augusto Tressoldi e  
6 Simone Rocha da Silva (Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP),  
7 Halei Cruz (Secretaria de Estado da Saúde), Letícia Guimarães Braz (Secretaria de Estado do  
8 Desenvolvimento Social – SDS), e as representantes das entidades: Graziela Cristina Luiz Damasceno  
9 Gabriel (Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT), Jaime Rodolfo Navarro Soto  
10 (Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas), Maria Odete da Costa (Centro dos Direitos Humanos  
11 e Cidadania Irmã Jandira Bettoni – CDHC), Fabiana Anacleto Manoel (Comunidade Terapêutica Casa  
12 de Restauração), Rosely Steil e Lizandra Vaz Salvadori (Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e  
13 Exploração Sexual Infante Juvenil), Elaine Paes e Lima (Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do  
14 Adolescente – Fórum DCA). Participaram também Maria Elisa da Silveira de Caro (Secretária de  
15 Estado do Desenvolvimento Social), João Luiz de Carvalho Botega (Promotor de Justiça -  
16 Coordenador do Centro de Apoio à Infância e a Juventude), Karina Gonçalves Euzébio (Diretora dos  
17 Direitos Humanos – DIDH/SDS), Esmael Ros da Luz (Gerente de Planejamento e Avaliação – GEPLA/  
18 SDS), Kelly Dalla Lana (Chefe de Gabinete – SDS), Patrícia Dziedzic (Consultora Jurídica – COJUR/SDS)  
19 Adriana Bernardi (COJUR/SDS), Cléber Rosso Bicca (Procuradoria Geral do Estado - PGE), Sidney  
20 Antonio Tavares Junior e Marcos André Alves Monteiro (Tribunal de Contas de Santa Catarina –  
21 TCE/SC), Karina Fuhrmann Paladino (Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC),  
22 Cristiane Eller e Iza Maria Rosário de Andrade (Departamento de Administração Socioeducativo-  
23 DEASE/SAP), Neylen Junckes (SDS), Mayara Garcia (Núcleo de Estudos da Criança, Adolescente e  
24 Família – NECAD da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e SDS), Matheus Pickler Cruz  
25 (SDS), Martina S. Formagio (SDS), Cléber Paes Alves (Casa Civil), Adriana Polli da Silva (Ex-conselheira  
26 do CEDCA) e Juliana Terezinha Martins (Secretária do CEDCA). A Secretária de Estado do  
27 Desenvolvimento Social Maria Elisa da Silveira de Caro abriu a reunião agradecendo a presença de  
28 todos, sugerindo que o Ministério Público iniciasse a explanação e posteriormente a sociedade civil.  
29 O promotor João Luiz de Carvalho Botega saudou os presentes e agradeceu o convite para participar  
30 da reunião, registrando sua importância no cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Dr.  
31 João citou o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução nº105 do Conselho Nacional dos  
32 Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 15 de junho de 2005, para situar o papel do  
33 Ministério Público junto aos Conselhos de Direitos. Dr. João mencionou que, dentre suas atribuições,  
34 cabe a 9ª promotoria da capital o acompanhamento dos trabalhos dos Conselhos Estaduais da  
35 Juventude e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dr. João lembrou que o Centro de Apoio à  
36 Infância e a Juventude, órgão que o mesmo coordena, não tem atribuição de tomar medidas judiciais  
37 e extrajudiciais frente à atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
38 CEDCA. Dr. João registrou que sua atribuição naquela reunião não era fiscalizar o CEDCA, mas prestar  
39 suporte e contribuir na resolução de pendências que ocorrem internamente no conselho, evitando  
40 que a situação chegue até a 9ª promotoria da capital. Dr. João informou que tem conversado com Dr.  
41 Marcelo Wegner e registrou que este tem acompanhado a situação à distância por entender que a  
42 situação do conselho possa ser resolvida através da mediação e do consenso. Quanto ao objetivo da  
43 reunião, Dr. João mencionou a situação de irregularidade tanto na representação governamental  
44 quanto na representação da sociedade civil. Dr. João pontuou que se tratava de problemas distintos,  
45 contudo tranquilamente superáveis, sem a necessidade de medidas judiciais. Dr. João mencionou  
46 que resolução da situação da representação governamental era de ordem burocrática, bastando à



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

47 publicação das nomeações dos representantes. Dr. João lembrou que havia solicitado em reunião  
48 anterior com os governamentais que a situação das representações estivesse regularizada até a  
49 presente reunião. Dr. João registrou que, segundo Kelly, as nomeações da representação  
50 governamental já haviam sido regularizadas. Dr. João pontuou a situação de prorrogação automática  
51 de mandato da atual representação da sociedade civil. Dr. João mencionou que ele, pessoalmente,  
52 entende a justificativa pela prorrogação do mandato haja vista que o CEDCA encontra-se com muitos  
53 trabalhos que não puderam ser concluídos no período de dois anos do mandato dos atuais  
54 representantes da sociedade civil. Dr. João reforçou, contudo, que a resolução da situação não pode  
55 ser amparada em sua opinião, mas no que está previsto em legislação. Dr. João reiterou a Resolução  
56 n°105 do CONANDA frisando que a mesma é bastante clara no que se refere à inviabilidade de  
57 prorrogação automática de mandato sem que passe pelo escrutínio do Fórum Estadual dos Direitos  
58 da Criança e do Adolescente – Fórum DCA, que deve reunir-se com edital de chamamento e prazo de  
59 pelo menos sessenta dias para que se possa mobilizar o maior número de entidades. Dr. João  
60 colocou que o problema de representação enfrentado pelo CEDCA, que impede que aconteçam as  
61 reuniões ordinárias, já é sentido pela sociedade como um todo. Dr. João mencionou que o  
62 acompanhamento das políticas públicas capitaneadas pelo CEDCA, tais como o plano decenal, o  
63 Sistema para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar - SIPIA CT, a escola de conselhos e a gestão  
64 do Fundo Especial para a Infância e a Adolescência - FIA, todas permanecem em *stand by* enquanto a  
65 situação não é resolvida. Dr. João pontuou que aquela reunião objetivava resolver, através da  
66 tentativa de consenso, tanto a representação governamental quanto a da sociedade civil, a fim de  
67 que o CEDCA possa retomar suas reuniões. Dr. João pontuou que a retomada das reuniões deve  
68 acontecer com a maior brevidade possível, pois as crianças e adolescentes não podem ser  
69 prejudicadas. Dr. João colocou que para que isto aconteça, a sociedade civil precisa seguir o rito  
70 previsto na Resolução n°105 do CONANDA, que trata da abertura de edital de chamamento das  
71 entidades para uma reunião plenária com a presença do Ministério Público. Dr. João orientou que a  
72 eleição deve ser uma pública, não podendo acontecer em reunião ordinária do Fórum. Dr. João  
73 colocou que com a representação completa, o CEDCA retome as plenárias ainda neste ano, fazendo  
74 avançar os projetos que estão, momentaneamente, parados por falta de representação. Dr. João  
75 concluiu a primeira parte da sua fala lembrando a urgência de estabelecer consensos mínimos,  
76 entendendo que enquanto a situação não for sanada, estão todos sendo, mesmo que por omissão,  
77 violadores dos direitos das crianças e adolescentes. Maria Elisa agradeceu a fala de Dr. João, e pediu  
78 que Dona Elaine, representante da sociedade civil, iniciasse a sua fala. Dona Elaine justificou estar  
79 impossibilitada de fazer a explanação devido ao problema na garganta, indicando que Carla, Graziela  
80 e Lizandra fariam a fala da sociedade civil. Carla iniciou sua fala informando seu papel junto ao  
81 CEDCA, lembrando que não é conselheira, mas que acompanhava o CEDCA desde 2013 motivada por  
82 projeto de trabalho em conjunto com o fórum da sociedade civil, e, em decorrência disto, tem  
83 acompanhado as plenárias do conselho. Carla comunicou que sua fala traz o resultado da assembléia  
84 do Fórum DCA realizada em Criciúma. Carla sugeriu três pontos de pauta para a reunião, a fim de que  
85 a mesma seja objetiva, tranquila e encaminhadora. Como primeiro ponto, Carla sugeriu a discussão  
86 do processo da gestão 2017-2019. Na sequência, Carla sugeriu que se debatesse a representação dos  
87 conselheiros a partir de maio de 2019. E como terceiro ponto de pauta a dinâmica de funcionamento  
88 do CEDCA que, segundo Carla, ficou fragilizada. Carla registrou que a gestão do CEDCA 2017-2019  
89 está regularizada, pois os nomes de todos os conselheiros tanto os representantes governamentais  
90 quanto não governamentais foram publicados em diário oficial. Carla mencionou que as  
91 substituições nas representações governamentais e não governamentais ocorridas entre maio de  
92 2017 e maio de 2019 foram oficializadas e constam em ata do CEDCA. Carla informou que essas



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

93 alterações não foram publicadas em diário oficial e questionou se haveria a necessidade das  
94 alterações serem publicadas haja vista que o regimento interno do CEDCA não prevê esta  
95 necessidade. Carla registrou que a cadeira no CEDCA é da Secretaria de Estado e da entidade. Carla  
96 acrescentou que a entidade pode alterar sua representação a qualquer momento, assim como pode  
97 as Secretarias de Estado. Carla mencionou que a publicação das substituições não era uma prática  
98 corrente do CEDCA. Carla acrescentou que se a publicação for adotada como prática no CEDCA, esta  
99 precisaria ser pactuada para as novas gestões. Carla registrou que o que se encontra em ata de  
100 conselho pleno tem força de deliberação. Carla colocou que se buscasse em termos de  
101 regulamentação e justificativa, seria questionável o encaminhamento que diz que tudo precisa ser  
102 publicado em diário oficial. Carla mencionou que não se tratava de provimento em cargo público  
103 para haver a necessidade de representação em diário oficial. Carla iniciou a contextualização do  
104 segundo ponto de pauta lembrando que em maio do corrente ano não havia a aprovação da  
105 estrutura do governo, o que, de acordo com Carla, prejudicaria a indicação de representação por  
106 parte das Secretarias que constam na nominata do CEDCA. Carla colocou que, embora a adequação  
107 da representação governamental já tenha sido providenciada, ainda implica a mudança no regimento  
108 interno. Carla registrou que a sociedade civil vem de um processo de intensas atividades, dentre  
109 esses a discussão do plano decenal, a elaboração de diagnóstico, a proposta da escola de conselhos.  
110 Carla lembrou que na reunião de abril do Fórum foram discutidas todas estas questões. Segundo  
111 Carla, o Fórum ponderou duas questões principais. Carla contou que a primeira se refere à intensa  
112 agenda do CEDCA, somada ainda a conferência estadual e ao SIPIA CT. De acordo com Carla,  
113 demandasque estavam próximas a se encaminharem. Carla mencionou que o Fórum pesou também  
114 que na área governamental haveria mudanças de Secretarias, de servidores e com isto, segundo  
115 Carla, corria-se o risco de renovação significativa de conselheiros no CEDCA. Carla mencionou que  
116 diante desse contexto, na reunião de abril de 2019, o Fórum entendeu que não seria interessante  
117 correr o risco de paralisar todos os trabalhos. Segundo Carla, a chegada de novos conselheiros na  
118 nova gestão implicaria de certo tempo para que os mesmos, que talvez não tivessem experiência em  
119 conselhos, se inteirassem de toda a agenda do CEDCA. Carla informou que o encaminhamento dado  
120 pelo Fórum DCA pela prorrogação do mandato até o final deste ano, chamando nova eleição no ano  
121 seguinte deu-se por entender que com isso os atuais conselheiros teriam a possibilidade de acolher  
122 os novos no início do próximo ano, garantindo a continuidade da agenda de trabalhos do CEDCA.  
123 Carla registrou ser essa a decisão do Fórum. Carla mencionou que estiveram na 9ª promotoria em  
124 conversa com o Dr. Marcelo Wegner, e registrou terem conhecimento da Resolução do CONANDA.  
125 Carla colocou que em conversa com Dr. Marcelo tiveram a informação que o procedimento de  
126 prorrogação não tem sido novidade, se tornando, de acordo com Carla, recorrentes em algumas  
127 situações e em alguns contextos. Carla comentou que não se tomou uma atitude que foi uma  
128 exceção das exceções. Carla colocou que o Estado do Paraná, no ano passado, prorrogando por um  
129 ano. Carla acrescentou ter conhecimento de um conjunto de municípios brasileiros que nas últimas  
130 gestões têm prorrogado o mandato de noventa dias até um ano. Carla colocou que trabalhar com a  
131 sociedade civil não é um processo muito tranquilo. Segundo Carla o processo de mobilização para  
132 reuniões do Fórum não se resolvem através de telefonemas. Carla contou que acompanha o  
133 processo eleitoral da sociedade civil em fórum próprio desde os anos noventa. Carla contou que já  
134 foi conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social e de vários outros conselhos. Carla  
135 registrou que a sociedade civil sabe muito bem a dinâmica, qual o compromisso que se têm, quais  
136 preocupações precisa ter. Carla colocou que em nenhum momento a sociedade civil teve a intenção  
137 de conquistar mais um mandato automaticamente. Carla pontuou que a intenção da sociedade civil  
138 foi a não paralisar o processo. Carla lembrou que as coisas são difíceis. Carla contou que ela foi uma



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

139 das pessoas que contribuíram, junto a Mayara, na escrita da história da construção do plano decenal.  
140 Carla pontuou que o CEDCA tem uma história bem tortuosa de sete anos de tentativa de realização  
141 do diagnóstico. Carla informou que na última reunião do Fórum houve o indicativo de desencadear o  
142 processo eleitoral. Carla registrou que o processo eleitoral tem todo um trâmite que implica  
143 publicação no diário oficial, mobilização. Carla informou que eles têm uma característica de tentar  
144 localizar instituições e entidades de âmbito estadual que sejam importantes integrar o conselho, pois  
145 segundo Carla, o compromisso não é ter mais alguém enquanto cadeira, mas um conjunto de  
146 entidades que é importante mobilizar. Carla informou que a sociedade civil já tirou um calendário de  
147 organização do processo eleitoral e colocou que a intenção era começar os primeiros trâmites, entre  
148 eles construção e publicação do edital, em novembro. Carla informou que é necessário, pelo menos,  
149 sessenta dias de mobilização. Carla citou os meses dezembro, janeiro e fevereiro como período de  
150 mobilização, informando que a sociedade civil tem o projeto de fazer reuniões e fóruns regionais.  
151 Carla mencionou que com este processo se faria a eleição no mês de março, com a nova gestão  
152 assumindo, conforme o encaminhado pela plenária do CEDCA. Carla pontuou que no que se refere  
153 ao período de maio de 2019 a março de 2020 se tem encaminhamentos diferentes, pois segundo  
154 Carla, cabe a área governamental a adequação da estrutura administrativa. Carla registrou que pelo  
155 que consta, a situação já estava a contento, cabendo a área não governamental, de acordo com Carla,  
156 dar sequência a sua agenda e processo de trabalho. Carla propôs, por último, que sejam levantadas  
157 prioridades e que sejam retomadas as atividades da mesa diretora para que se possam encaminhar  
158 as agendas que estão colocadas. Carla registrou a proposta de retomar a construção das pautas  
159 coletivamente. Carla questionou como organizar a dinâmica coletivamente e acrescentou que  
160 ninguém ganha permanecendo daquela forma. Carla colocou que a princípio era esta a sua fala e  
161 questionou se Lizandra e Graziela gostariam de acrescentar alguma informação, ambas mencionaram  
162 que se sentiram contempladas com a fala de Carla. Secretária Maria Elisa retomou a fala  
163 agradecendo Carla pela exposição. Na sequência, a Secretária solicitou esclarecimentos à Dr. Adriana,  
164 consultoria jurídica, a respeito da necessidade ou não da publicação em diário oficial das  
165 substituições dos conselheiros frente ao fornecimento de diárias e passagem aos conselheiros. A  
166 Secretária Maria Elisa solicitou que na sequência a consultora jurídica se manifestasse a respeito do  
167 chamamento das entidades. Dr. Adriana iniciou sua fala registrando que, embora a sociedade civil  
168 entenda o diário oficial como uma ferramenta, é ele que dá legalidade aos atos da administração. Dr.  
169 Adriana pontuou que por ser a publicidade um princípio constitucional, a administração precisa  
170 publicar seus atos. Dr. Adriana colocou que a troca de conselho precisa ser noticiada. Dr. Adriana  
171 acrescentou que a administração pública não funciona de outra forma, necessitando estar dentro da  
172 legalidade. Dr. Adriana registrou que não tem como prorrogar o mandato dos conselheiros se a lei  
173 não prevê a prorrogação. Dr. Adriana colocou que o conselho encontra-se inativo por não ter  
174 condições de fazer as reuniões, e que a situação dos governamentais foi resolvida. Dr. Adriana  
175 informou que embora tenha ocorrido a reforma administrativa, as Secretarias de Estado que foram  
176 extintas acabaram sendo absorvidas por outras, tendo sido a representatividade feita normalmente.  
177 Dr. Adriana colocou que a consultoria jurídica está trabalhando junto a outros conselhos que em sua  
178 composição tem Secretarias extintas. Dr. Adriana pontuou que o mesmo acontece com o CEDCA,  
179 uma simples reforma na lei resolve a situação dos governamentais que hoje, reiterou Dr. Adriana,  
180 tem a representação completa. Dr. Adriana continuou dizendo que a Sociedade Civil, entretanto, não  
181 tem como seguir sem o processo eleitoral. Dr. Adriana lembrou que o processo eleitoral é previsto na  
182 lei, sendo proibida a prorrogação pela Resolução do CONANDA. Dr. Adriana colocou que se acatar  
183 essa situação o conselho continua irregular e ilegal. Dr. Adriana registrou que enquanto Secretaria  
184 não se terá condições de pagar diárias para conselheiros sem a nomeação pelo Governador do



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

185 Estado, e complementou dizendo que não existe legitimidade que autorize esta situação. Dr. Adriana  
186 pontuou que as reuniões dos próximos meses ficarão pendentes porque não se tem legitimidade  
187 para poder fazer as reuniões. Dr. Adriana registrou que a sociedade civil tem autonomia dentro do  
188 Fórum, mas acrescentou que enquanto CEDCA tem que seguir a lei e o regimento interno do  
189 conselho, bem como o princípio da publicidade, da legalidade, da impessoalidade e da eficiência. Dr.  
190 Adriana complementou dizendo que se trata de princípios constitucionais que toda a administração  
191 pública precisa seguir. Dr. Adriana mencionou a necessidade de entrar em consenso a fim de  
192 resolver a situação da sociedade civil para que o conselho possa retomar suas atividades. Dr. Adriana  
193 complementou dizendo que enquanto isto não ocorrer, o CEDCA ficará sem atividade, pois o mesmo  
194 é paritário, e embora a representação governamental esteja completa, acrescentou Dr. Adriana, ela  
195 sozinha não pode deliberar. Carla questionou como se procederia com relação às substituições das  
196 representações referente ao biênio 2017-2019 que não foram publicadas. Kelly informou que as  
197 alterações da representação governamental já foram publicadas, mas as referentes à representação  
198 não governamental não foram encaminhadas, pois se aguardava pela reunião. Kelly registrou que a  
199 secretária executiva do conselho também mudou nesse período. Kelly complementou dizendo que  
200 por esse motivo não se encaminhou nada antes de ser acordado haja vista que o conselho é paritário,  
201 sendo necessário manter o diálogo. Kelly sintetizou que as substituições referentes à representação  
202 governamental no biênio 2017-2019, bem como para o biênio 2019-2021 já foram publicadas, Kelly  
203 acrescentou que apesar da publicidade a representação não tem legalidade para se reunir visto que  
204 o CEDCA é paritário. Kelly informou que no que se refere à sociedade civil estão aguardando para  
205 encaminhar ao governador o chamamento público para dar seqüência no processo. Kelly colocou a  
206 intenção de fazer, junto com a sociedade civil, a verificação das suas substituições que não foram  
207 publicadas. Kelly informou que a Secretaria de Estado da Administração estava aguardando essa  
208 verificação visto que é necessário dar legalidade as diárias, pois houve certificação das passagens  
209 emitidas. Carla questionou se a medida encontrada foi à publicação das atas. Kelly respondeu que as  
210 atas são utilizadas para confirmar as informações. Juliana colocou que nem todas as informações  
211 referentes às substituições constam nas atas. Juliana informou que na publicação das substituições  
212 dos governamentais utilizaram-se as listas de presenças das reuniões. Juliana colocou que em  
213 contato com os conselheiros governamentais buscou-se aproximar as datas das substituições,  
214 utilizando-se de documentos internos das Secretarias que compõe o CEDCA. Dona Elaine pediu a  
215 palavra e registrou sua indignação colocando que na história do conselho essa não era a primeira vez  
216 que a sociedade civil prorrogava o mandato. Segundo Dona Elaine, foram três vezes, para mais, que  
217 houve prorrogação de mandato. Dona Elaine complementou dizendo que o Ministério Público foi  
218 contra esse posicionamento, e nunca a assessoria jurídica da Secretaria questionou. Dona Elaine  
219 mencionou que é a primeira vez que isto está sendo questionado. Dona Elaine citou Dr. Adriana  
220 informando que a mesma estava há muito tempo à frente da assessoria jurídica da Secretaria e  
221 durante este período nunca houve questionamento a respeito da sociedade civil. Dona Elaine  
222 responsabilizou a assessoria jurídica da casa pela incompetência de não orientar o Fórum da  
223 sociedade civil. Dona Elaine colocou que sempre conversaram com o ministério público também  
224 sobre os processos de prorrogação que o Fórum DCA fez. Dona Elaine complementou dizendo que  
225 nunca viveram o que estão vivendo agora. Dona Elaine concluiu sua fala responsabilizando a  
226 assessoria jurídica da Secretaria e reiterando que o Ministério Público nunca contestou,  
227 acrescentando que o órgão os apoiou. Dona Elaine registrou não se tratar do Dr. João Botega, mas  
228 outros promotores da época que sempre apoiaram o processo de prorrogação da sociedade civil. A  
229 Secretária Maria Elisa retomou a palavra pedindo que a consultoria jurídica e o ministério público,  
230 citados na fala de Dona Elaine se manifestassem na seqüência. Dr. Adriana esclareceu que a área fim



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

231 precisava solicitar informação, pois a assessoria jurídica não vai de conselho em conselho verificar se  
232 foi feito ou não todos os processos. Dr. Adriana registrou que a cada ano vem o pedido, a consultoria  
233 jurídica faz o encaminhamento para casa civil e posteriormente sai à publicação da convocação da  
234 sociedade civil. Dr. Adriana registrou que se o conselho fica silenciado e a consultoria jurídica não  
235 tiver informação, não haverá esclarecimentos, pois a consultoria não vai atrás. Dr. Adriana comparou  
236 o trabalho da consultoria jurídica com o poder judiciário dizendo que este não vai atrás dos casos, os  
237 casos é que chegam ao judiciário. Dr. Adriana complementou colocando que a consultoria só pode  
238 autuar os processos que chegam até o setor. Dr. Adriana informou que se o conselho nunca foi  
239 interrogado em relação a essa situação é porque nunca chegou à informação que foi feita a  
240 prorrogação, mas sim uma reeleição, uma recondução. Dr. Adriana colocou que o CEDCA, diferente  
241 de outros conselhos, permite mais que uma recondução. Dr. Adriana informou que na época que ela  
242 estava na consultoria jurídica se acreditou se tratar de uma recondução e não de uma prorrogação.  
243 Dr. Adriana acrescentou dizendo que a prorrogação é vedada. A Secretária Maria Elisa passou a  
244 palavra para Dr. João que ponderou haver consenso que juridicamente a situação é insustentável. Dr.  
245 João colocou que embora a mesma situação tenha acontecido no passado, acrescentou que uma  
246 ilegalidade não justifica a outra. Dr. João registrou que o fato objetivo é que a situação estava  
247 irregular e propôs que se estabelecessem prazos. Dr. João informou que enquanto o Fórum DCA não  
248 se organizar para fazer sua eleição, o CEDCA fica parado. Dr. João colocou que a urgência é de todos  
249 nós, e acrescentou que enquanto o CEDCA não voltar a se reunir quem mais sofre são as crianças. Dr.  
250 João pontuou que a urgência é das crianças. Dr. João acrescentou que as políticas públicas estão  
251 deixando de ter as importantes deliberações do CEDCA, e listou o recurso do FIA, escola de conselhos,  
252 plano decenal, registro de entidades que prestam atendimento a crianças e adolescentes. Dr. João  
253 lembrou que a intenção não era responsabilizar ou culpar ninguém. Dr. João reiterou que o fato  
254 objetivo é que a representação do CEDCA estava irregular e era necessário resolver a situação. Dr.  
255 João colocou que na sua visão a situação poderia ser resolvida o quanto antes para que o CEDCA  
256 voltasse a se reunir no corrente ano dando continuidade aos trabalhos. Dr. João orientou que não se  
257 subtraia de outras entidades da sociedade civil o direito de participar tanto do Fórum quanto do  
258 conselho. Dr. João propôs que não se aguarde até o próximo ano para retomar os trabalhos do  
259 CEDCA, lembrando ainda que o CEDCA está desde agosto sem plenárias. Dr. João colocou a gravidade  
260 de aguardar até maio de 2020 para concluir o processo eleitoral, visto que seriam dez meses de  
261 ausência de deliberações de um conselho que é central na política pública da criança e do  
262 adolescente. Dona Elaine colocou que na plenária de abril foi apresentada a proposta de prorrogação  
263 e plenária aprovou, constando em ata a decisão. Dr. João questionou como seria se a plenária  
264 aprovasse uma coisa ilegal. Dona Maria Odete pediu a palavra, informou ser sociedade civil e morava  
265 em de Lages, vindo na maioria das vezes para as reuniões com recurso de seu próprio bolso. Dona  
266 Maria Odete registrou que tinha legitimidade para falar e não estava ali pleiteando cargo no Estado,  
267 no município ou na esfera federal, acrescentando ser aposentada no serviço privado após trinta e  
268 dois anos de trabalho. Dona Maria Odete colocou que estava percebendo que se prestou um  
269 trabalho durante anos, vindo para as reuniões com frio, chuva, levantando na madrugada, para no  
270 encerramento dos trabalhos terem uma recepção nada agradável. Dona Maria Odete registrou que  
271 ninguém do conselho quer ficar nele custe o que custar. Dona Maria Odete registrou que quando  
272 houve a prorrogação a intenção era prestar um serviço, e não fazer uma trapaça. Maria Odete  
273 mencionou que doravante tiver pessoas habilitadas para ocupar seu lugar, a mesma sairá numa boa,  
274 pois entendeu que já prestou sua contribuição no conselho. Dona Maria Odete reiterou não estar  
275 barganhando absolutamente nada. Dona Maria Odete acrescentou dizendo que quando se trata de  
276 coisas de governo sempre tem essa coisa muito legalista e que se esquece às vezes, segundo Maria



ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

277 Odete, o trabalho prestado por pessoas que fizeram um trabalho onde, segundo Maria Odete, nem a  
278 comida estava sendo paga, em função de todos os custos. Dona Maria Odete colocou não estar  
279 reclamando, acrescentando que participou porque quis, e pediu que ficasse claro que aquele  
280 conselho é idôneo. Maria Odete colocou que se aconteceu o que aconteceu foi por uma questão  
281 legal que os conselheiros não perceberam. Maria Odete acrescentou que ali ninguém era a máfia do  
282 conselho. Maria Odete colocou que ninguém naquele conselho tinha a intenção de prejudicar quem  
283 quer que seja, muito menos as crianças. Maria encaminhou dizendo se tivermos que fazer o processo  
284 Dona Elaine, iremos fazer! Maria Odete continuou dizendo ser bacana encerrar com dignidade, e  
285 exclamou porque nós somos dignos! Maria Odete concluiu sua fala dizendo que parece que estão em  
286 uma audiência de polícia. Secretária Maria Elisa passou a palavra para Dr. Patrícia que se apresentou  
287 como consultora jurídica da pasta na atual gestão. Dr. Patrícia iniciou sua fala colocando que a atual  
288 gestão levantou uma palavra que soa pesado, a ilegalidade. Segundo Dr. Patrícia trata-se de uma  
289 palavra doída diante do trabalho e da disposição despendida. Dr. Patrícia acrescentou, contudo, que  
290 o que se pleiteia é ilegal. Dr. Patrícia continuou dizendo que ilegal soa péssimo, mas acrescentou que,  
291 tudo o que não está previsto na lei é ilegal. Dr. Patrícia mencionou que o que foi feito teve as  
292 melhores das intenções, foi tomado de boa vontade e de interesse público, amor e paixão pela causa,  
293 mas acrescentou não estar previsto em lei. Dr. Adriana colocou que não há demérito, e acrescentou  
294 que não se pretende fechar esse ciclo nomeando os donos do conselho ou a máfia do conselho. Dr.  
295 Adriana pediu que entendessem o lugar de Estado, de Conselho Estadual. Dr. Patrícia acrescentou  
296 que a parte governamental tem mesmo a coisa da legalidade. Dr. Patrícia ponderou que a legalidade  
297 muitas vezes emperra coisas boas que se pretende fazer, mas acrescentou que se tem que seguir.  
298 Dona Maria Odete mencionou que muitas vezes não é sobre ser legal, acrescentando que às vezes o  
299 que é de direito não é de fato. Dr. Maria Odete continuou dizendo que ninguém presente tem medo  
300 do legal. Maria Odete acrescentou que todos os presentes gostavam de ser legais, e acrescentou  
301 legal na lei e legal no amor, na justiça, no social. Dr. Patrícia concordou com as colocações feitas por  
302 Dona Maria Odete. Maria Odete continuou dizendo que nem sempre o legal na lei é legal no social e  
303 na justiça, e acrescentou, pois se a lei fosse legal as pessoas não estavam sofrendo como estão. Dona  
304 Maria Odete concluiu dizendo que a lei não assusta muito, mas que respeitam a legalidade e por isto  
305 irão fazer a eleição. Dr. Patrícia concordou dizendo que o que se buscava era dar legalidade às  
306 pessoas que abraçavam a causa com tanto amor. Dr. Patrícia registrou que embora a consultoria  
307 jurídica às vezes faça o papel de ruim, ela é parceira do CEDCA. Dr. Patrícia citou os trabalhos e  
308 levantamentos que a consultoria jurídica já desenvolveu junto ao CEDCA. Dr. Patrícia mencionou que  
309 a consultoria jurídica quer essa parceria, mas que era necessário trilhar no caminho da legalidade. Dr.  
310 Patrícia pontuou que a proposta era fixar prazos os mais enxutos possíveis para que se possa trazer a  
311 legitimidade para aquele grupo que é tão empenhado e apaixonado pela causa. Lizandra iniciou sua  
312 fala colocando que o fórum tomou aquela postura com a intenção de não parar o trabalho, mas que  
313 acabou não adiantando por ser ilegal ou por estar irregular. Lizandra reiterou que a intenção dessa  
314 prorrogação foi não parar, foi dar continuidade e não perder tempo. Lizandra continuou dizendo que  
315 se perde tempo agora, mas que entendia fazer parte. Lizandra esclareceu que nenhum momento o  
316 Fórum negou-se em fazer a eleição, e retomou a fala de Dona Maria Odete acrescentando que  
317 ninguém tinha apego ao seu lugar no conselho. Lizandra pontuou que se fizesse um cálculo lógico em  
318 cima dos sessenta dias de antecedência necessários para encaminhar o processo eleitoral, e se  
319 conseguisse colocar o edital no diário oficial no dia seguinte, estariam, segundo Lizandra, em plenária  
320 no dia 25 de dezembro. Lizandra considerou não haver tempo hábil para a realização de todo  
321 processo no corrente ano. Lizandra propôs que se pensasse o tempo e os prazos necessários para as  
322 etapas do processo. Lizandra refletiu que mais importante que discutir o legal e o ilegal seria sair da



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

323 reunião com todas as datas. Lizandra lembrou que a sociedade civil havia apresentado uma proposta  
324 e propôs que, se a mesma estivesse extensa, poderiam repensar. Lizandra pediu, contudo, que se  
325 atentasse para o período em que o processo iria acontecer. Lizandra lembrou que nos meses de  
326 dezembro e janeiro grande parte da sociedade civil pega está de férias e as instituições fecham.  
327 Segundo Lizandra, no caso da sociedade civil não se trata de um trabalho mecânico, onde um  
328 substitui o outro. Lizandra complementou dizendo que a sociedade civil é meia dúzia de gatos  
329 pingados, e que quando o ano termina as férias são coletivas. Lizandra propôs pensar os prazos com  
330 a maior brevidade possível, considerando a realidade da sociedade civil. Lizandra retomou o  
331 encaminhamento pedindo que se estabelecessem os dias necessários para realizar todo o processo.  
332 Lizandra concluiu que o mais importante naquele momento era ir acomodando as datas. Carla pediu  
333 a palavra e pontuou que, tendo concordado com todas as colocações, precisava colocar que, em  
334 termos de encaminhamento, havia duas questões que precisavam ser pensadas. Carla concordou  
335 com Dr. Adriana quanto a questão do processo administrativo, e informou que ela foi servidora da  
336 Secretaria de Estado da Educação por trinta e cinco anos e, por isto ela sabe como funciona. Carla  
337 pontuou que era necessário compreender se a questão era de forma ou conteúdo, pois, de acordo  
338 com Carla, são coisas distintas. Carla refletiu que se tratando de questão de forma é possível resolver  
339 a situação sem dar margem de paralisia, e acrescentou ser importante considerar a questão colocada  
340 por Lizandra quanto ao calendário possível. Carla registrou que acreditava na condição de construir  
341 alternativas e citou a experiência do CEDCA do Paraná que prorrogou o mandato por uma lei  
342 governamental e assim teve todo amparo legal. Carla mencionou que se a questão for de forma é  
343 possível criar alternativas, pois estas existem. Carla colocou que se a questão for de conteúdo, sendo  
344 questionado a capacidade, a possibilidade e a intenção da continuidade de trabalho do grupo, isso,  
345 segundo Carla, era outro debate. Carla citou as falas de Lizandra e Maria Odete justificando o porquê  
346 foi tomada a decisão pela prorrogação. Carla continuou dizendo que se precisava pensar nas  
347 alternativas, ou, segundo Carla, em última instância, optar pela pior delas. Carla considerou ser a pior  
348 das alternativas por entender que ninguém daquela sala gostaria que o CEDCA não tivesse reuniões  
349 até março do próximo ano. Carla questionou se era isso que se desejava. Carla reiterou que a última  
350 alternativa era a pior possível, e concluiu dizendo que embora fosse a pior alternativa era o que  
351 sobrava. Carla colocou a possibilidade de construir alternativas de organizar o trabalho e  
352 paralelamente refletir as questões do calendário possível. Dr. João retomou a fala colocando que  
353 jamais o Ministério Público questionou a atuação do CEDCA no sentido finalístico. Dr. João  
354 acrescentou que reconhece que participou de quase todas as plenárias, não comparecendo somente  
355 quando não estava em Florianópolis. Dr. João lembrou que receberam o lançamento do plano  
356 decenal no Ministério Público, e que foi cedido gratuitamente para o CEDCA. Dr. João contou que  
357 participaram conjuntamente de eventos e projetos. Dr. João colocou que de forma alguma aquele  
358 era algum tipo de questionamento sobre atuação de qualquer conselheiro ou do CEDCA como um  
359 todo, pelo contrário. Dr. João registrou que o interesse é que o CEDCA funcione dentro da legislação  
360 porque, segundo Dr. João, qualquer deliberação do CEDCA enquanto não estiver legalmente  
361 representado pode ser objeto de questionamento. Dr. João questionou como é que se vai dar  
362 segurança jurídica a um empresário que quer destinar recurso ao FIA ou como que o conselho pode  
363 autorizar o funcionamento de uma entidade socioeducativa sem sua representação bem formalizada.  
364 Dr. João colocou a inviabilidade de até mesmo negar uma autorização de funcionamento à  
365 entidade socioeducativa visto que qualquer procurador do Estado pode ajuizar a ação alegando  
366 que o CEDCA decidiu não tem validade por falta de representação. Dr. João complementou dizendo  
367 que a situação está ilegal e acrescentou dizendo que quando coloca ilegalidade se refere a  
368 formatação e não aos conselheiros. Dr. João reiterou que não há demérito na atuação do conselho,



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

369 que é destacada e atuante. Dr. João mencionou que deveriam torcer para que as entidades que  
370 compõem o conselho fossem reeleitas a fim de dar continuidade ao trabalho que vem sendo feito. Dr.  
371 João lembrou, contudo, que se vive numa democracia e que esta é o império da lei. Dr. João colocou  
372 que, gostando ou não, enquanto servidor público ele cumpre as leis, mesmo achando que poderia ter  
373 feito diferente e melhor se não fosse à lei. Dr. João mencionou que o que se pode fazer é uma  
374 modificação na legislação, como informou estar fazendo. Dr. João compartilhou a luta que tem sido  
375 criar uma lei orgânica do conselho tutelar, e mencionou que enquanto isso não acontece, não pode  
376 criar uma lei para prender aquele que compra votos na eleição do conselho tutelar. Dr. João colocou  
377 que gostaria muito de prender quem faz isso, mas que está impedido, pois a lei não permite. Dr. João  
378 sugeriu que talvez se provocasse uma modificação na Resolução do CONANDA, mas registrou que a  
379 mesma é muito clara quanto à impossibilidade da recondução, e acrescentou ser vedada por melhor  
380 que sejam as intenções, por mais justificado que esteja. Dr. João pediu para registrar - enquanto MP -  
381 o reconhecimento aos conselheiros do CEDCA pelo que enfrentaram para participarem das reuniões.  
382 Dr. João acrescentou que se não fosse por eles o CEDCA não seria o que é hoje. Dr. João iniciou os  
383 encaminhamentos citando a Resolução nº105 do CONANDA e o regimento interno do conselho. Dr.  
384 João leu na íntegra as letras b e c do §3º do artigo 8º da referida resolução, justificando que a letra a  
385 do referido parágrafo tratava-se da questão dos prazos que precisaria ser discutida posteriormente.  
386 Dr. João procedeu à leitura do parágrafo que orienta que *O processo de escolha dos representantes*  
387 *da sociedade civil junto aos conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente proceder-se-á da*  
388 *seguinte forma: b) designação de uma comissão eleitoral composta por conselheiros representantes*  
389 *da sociedade civil para organizar e realizar o processo eleitoral.* Sobre este item, Dr. João indicou que  
390 o Fórum DCA poderia fazer naquele dia, e tornou a leitura. c) *o processo de escolha dar-se-á*  
391 *exclusivamente através de assembleia específica.* Neste ponto, Dr. João mencionou a necessidade de  
392 agendamento para a realização de assembleia específica. Dr. João voltou ao item “a” *a convocação*  
393 *do processo de escolha pelo conselho em até 60 dias antes do término do mandato.* Dr. João  
394 informou que a convocação deveria ter sido feita em fevereiro de 2019, lembrando que o mandato  
395 dos conselheiros já havia encerrado, e que por esse motivo o referido prazo não se aplicava àquela  
396 situação. Dr. João recomendou que, sobre os prazos, a consultoria jurídica da casa fizesse uma  
397 análise mais aprofundada, pois segundo ele, lendo o regimento interno não localizou outros prazos.  
398 Dr. João questionou se havia outro dispositivo na lei. Dr. Adriana informou haver somente a  
399 resolução, e acrescentou que a lei é muito simples e menciona unicamente à necessidade de  
400 convocação pelo chefe do poder executivo. Dr. João informou que o prazo de posse é o Fórum, que é  
401 autônomo, quem decide. Dr. João continuou dizendo que é o Fórum quem faz a eleição de forma  
402 independente, decide quem são os conselheiros eleitos, acrescentando que o processo se dará com a  
403 fiscalização do ministério público. Dr. João pontuou que o edital de convocação deverá ser  
404 encaminhado para o ministério público para que se acompanhe. Dr. João orientou que o Fórum  
405 encaminhe para a Secretaria informando as entidades eleitas junto com os nomes dos  
406 representantes, e acrescentou que esta relação vai para o DOE. Dr. João mencionou que realizado  
407 esse processo a situação ficará regularizada. Dr. João mencionou que o prazo de sessenta dias não  
408 seria um impeditivo para que o CEDCA inicie o processo de escolha e consiga se possível, ainda neste  
409 ano, uma composição adequada no CEDCA, iniciando o planejamento dos trabalhos para o próximo  
410 ano. Dr. João mencionou torcer para que permaneçam aqueles que tiverem interesse. Dr. João  
411 exemplificou, para fins de comparativo, que o mandato de um procurador de justiça, do governador  
412 ou de um prefeito tem prazo determinado. Dr. João acrescentou dizendo que por mais que um  
413 procurador de justiça esteja fazendo um trabalho magnífico e por mais que um governador tenha  
414 noventa e nove por cento de aprovação da população, ou seja, o melhor gestor que já existiu na face



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

415 da terra, ambos precisarão se submeter ao processo de escolha. Dr. João justificou dizendo não ser  
416 uma situação específica do CEDCA, mas uma questão da própria democracia. Dr. João reiterou  
417 acreditar na possibilidade de adiantar o cronograma, registrando que essa seria uma deliberação do  
418 Fórum DCA. Dr. João lembrou, contudo, que enquanto a situação não for regularizada, o CEDCA não  
419 poderá realizar plenárias. Lizandra solicitou revisão dos prazos para as etapas do processo eleitoral.  
420 Lizandra recapitulou a necessidade de se constituir uma comissão do DCA para fazer o chamamento  
421 público para a eleição. Dr. João concordou com a necessidade apresentada por Lizandra. Lizandra  
422 colocou que chamamento deveria ser encaminhado à Secretaria para ser publicado no diário oficial,  
423 e questionou à Secretária quanto tempo levaria até ser publicado no diário oficial. Secretária Maria  
424 Elisa mencionou que assim que o Fórum encaminhar o documento será solicitado a SEA prioridade  
425 máxima. Secretária Maria Elisa colocou que, como foi a SEA que suscitou toda a discussão e ainda por  
426 ser a primeira vez que se discute essa situação, pediremos prioridade máxima. Secretária Maria Elisa  
427 acrescentou que a SEA está ciente do problema e também tem interesse em resolver. Lizandra  
428 perguntou se uma semana seria um prazo possível. Secretária Maria Elisa colocou que não consegue  
429 prometer prazos, pois essa definição não está na sua ossada, mas acrescentou que tudo que está  
430 sendo solicitado à SEA vem sendo atendido. Secretária Maria Elisa comprometeu-se em acompanhar  
431 o processo e ficar monitorando até que a publicação seja feita, e acrescentou que os presentes  
432 conhecem esta característica da secretária. Dona Elaine apontou à Secretária Maria Elisa que, de  
433 acordo com a lei estadual, a convocação deverá ser feita pelo governador. Secretária Maria Elisa  
434 concordou com a colocação feita por Elaine. Kelly complementou que embora a convocação seja  
435 feita pelo governador, o Fórum precisa solicitar. Secretária Maria Elisa informou que o documento  
436 chegando do Fórum, a Secretaria encaminha à SEA, Casa Civil e ao Governador. Dona Elaine reiterou  
437 que a convocação é o governador quem assina. Secretária Maria Elisa concordou com a colocação  
438 feita por Elaine. Lizandra questionou que não havendo a necessidade de cumprir o prazo dos  
439 sessenta dias, qual seria o prazo razoável para a vigência do edital. Consensualmente definiram que o  
440 edital estaria aberto durante 30 dias para a inscrição das entidades e que o mandato seria também  
441 com encerramento em abril de 2021. Juliana problematizou, justificando que o faria para que ficasse  
442 claro, e informando que a Resolução 105 do CONANDA menciona que a comissão eleitoral seria  
443 composta por conselheiros da sociedade civil, e acrescentou dizendo que a referida resolução tratava  
444 de uma comissão formada por conselheiros com mandato em aberto. Kelly respondeu dizendo que o  
445 que será feito, em comum acordo, é que a sociedade civil irá montar a comissão, mas que não se têm  
446 legalidade para que sejam concedidas diárias e passagens porque o mandato já terminou. Dr. João  
447 informou que caberá ao Fórum. Carla colocou que o fórum próprio tem autonomia e a  
448 responsabilidade de fazer toda a organização. Carla acrescentou que a eleição da sociedade civil é  
449 uma eleição organizada e encaminhada pela sociedade civil. Carla acrescentou que o que existe são  
450 procedimentos legais que são o chamamento que sai pelo diário oficial assinado pelo governador.  
451 Juliana questionou Carla se o edital sai junto ao chamamento. Carla respondeu positivamente, e  
452 acrescentou que ao final da eleição o fórum próprio faz todo um arrazoado do resultado da eleição e  
453 comunica ao CEDCA para os encaminhamentos legais. Kelly mencionou que é necessário acelerar a  
454 chegada dessa solicitação para que se possa agilizar o processo. Lizandra tomou a palavra e pediu  
455 que se atentasse para o processo que ficará sob responsabilidade da sociedade civil, lembrando que  
456 caberá a sociedade civil viabilizar, com recursos próprios, as próximas reuniões. Lizandra informou  
457 que para estarem presentes naquela reunião alguns conselheiros precisaram de recursos de terceiros.  
458 Lizandra contou que a assembléia realizada em Criciúma aconteceu neste município para garantir o  
459 maior número de pessoas. Lizandra colocou que é necessário dar um tempo para se realizar a  
460 assembléia e para que a comissão monte o edital, considerando que a comissão é formada pela



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

461 sociedade civil e esta tem outras atividades. Lizandra considerou que, diante de tudo que foi  
462 colocado, mais os trinta dias de prazo de abertura de edital, ainda não conseguia vislumbrar a  
463 possibilidade de o processo ser concluído no presente ano. Rosely questionou Lizandra do por quê  
464 não aproveitar que estavam todos os presentes para realizar a assembléia. Lizandra informou ter  
465 entendido que haveria a necessidade de organizar uma assembléia exclusiva para definir a comissão.  
466 Dr. João esclareceu que a assembléia era necessária para realizar a votação da sociedade civil. Dr.  
467 João sugeriu que a sociedade civil definisse, após aquela reunião, a comissão eleitoral, e até a  
468 próxima semana concluísse o edital. Dr. João sugeriu que se buscasse o edital da eleição anterior, a  
469 fim de usar como modelo desde que feitos os ajustes necessários. Dr. João continuou sugerindo que  
470 a sociedade civil encaminhasse o edital, até o dia 31 de outubro, à Secretaria. Kelly colocou que se o  
471 edital chegasse até o dia 31 de outubro na Secretaria, na sexta-feira dia 01 de novembro, já seria  
472 despachado para Casa Civil. Dr. João calculou que se abrissem os trinta dias do edital entre 4 e 15 de  
473 novembro, daria para realizar a assembléia por volta da terceira semana de dezembro, entre os dias  
474 16 e 20. Viviane e Dr. João concordaram ser o tempo necessário para dar os encaminhamentos. Dr.  
475 João recomendou que a listagem com as entidades eleitas, bem como os nomes dos representantes,  
476 fosse encaminhada à Secretária a fim de que se fosse publicado em diário oficial ainda no corrente  
477 ano. Dr. João colocou que se não fosse possível a publicação ainda neste ano, que se publicasse no  
478 início de janeiro, pois informou que o diário oficial continua funcionando em janeiro. Dr. João sugeriu  
479 que, se possível, a primeira plenária seja marcada para o final de janeiro. Dona Elaine sugeriu que a  
480 sociedade civil se reunisse na sequência, naquela mesma sala, para compor a comissão eleitoral e  
481 definir o calendário. A Secretária Maria Elisa passou a palavra para Viviane. Viviane apresentou-se e  
482 mencionou a satisfação de reencontrar colegas das gestões anteriores. Viviane registrou que o  
483 CEDCA é um conselho muito atuante, e o quanto ela sentia orgulho de fazer parte daquele conselho.  
484 Viviane pediu que a sociedade civil procurasse diminuir ao máximo os prazos para que o conselho  
485 continue sendo atuante e para que coloquem em prática tudo o que se sonhou. Viviane informou  
486 que gostaria de retomar o terceiro ponto de pauta proposto pela sociedade civil, pois os  
487 representantes governamentais foram consultados pela secretária executiva sobre como proceder  
488 diante das demandas que aparecem no CEDCA. Viviane refletiu dizendo que as crianças e  
489 adolescentes estão aí, as situações de violações de direito continuam acontecendo e o CEDCA é  
490 responsável. Viviane registrou que iria aproveitar a presença do Ministério Público e das  
491 representantes da consultoria jurídica da SDS para questionar como fica a situação dos conselheiros  
492 governamentais que estão nomeados em um conselho que não é atuante e que continua recebendo  
493 denúncias e informações que não são encaminhadas. Viviane compartilhou sua preocupação  
494 enquanto conselheira, de como poderá ser responsabilizada pelo período em que está conselheira,  
495 mas o conselho não atua e não encaminha as demandas. Viviane solicitou que após finalizasse o  
496 encaminhamentos com relação aos prazos, fosse retomado o item levantado pela sociedade civil e  
497 fosse encaminhado na sequência. Viviane registrou que o encaminhamento para esta situação já foi  
498 sugerido por email, e colocou aos presentes que mesmo que este conselho não esteja legal e atuante,  
499 na plenária de abril, em comum acordo, decidiu-se qual seria a formação ideal de mesa  
500 coordenadora para levar o conselho adiante, e colocou que a sugestão que ela apresentava era de  
501 que essa mesa coordenadora que não é legal, mas ideal estivesse junto à secretaria executiva do  
502 CEDCA, ao longo desses próximos meses, a fim resolver situações que necessitam de  
503 encaminhamento. Viviane mencionou que o CEDCA não poderá encaminhar, mas poderá remeter as  
504 demandas ao Ministério Público ou encaminhar para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
505 Social para que a pasta responda. Viviane registrou que o que não pode acontecer é a  
506 responsabilização dos conselheiros governamentais, com nomeação em diário oficial, pelas



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

**24 DE OUTUBRO DE 2019**

507 demandas que ficaram paradas. Viviane reiterou o pedido de que a sociedade civil procure diminuir  
508 ao máximo o prazo para que se possa dar seguimento aos trabalhos do CEDCA, conselho que, que  
509 segundo Viviane, sempre teve orgulho de atuar. Zeno colocou que na formação ideal mencionada  
510 por Viviane, ele havia sido escolhido para ser o coordenador. Zeno informou que, durante o período  
511 em que o CEDCA ficou sem a representatividade não governamental alinhou-se que não se daria  
512 nenhum encaminhamento das demandas encaminhadas ao CEDCA, respondendo as demandas com  
513 resposta padrão. Zeno solicitou que a secretária executiva informasse o formato que as respostas  
514 estavam saindo do CEDCA. Juliana mencionou que a resposta padrão foi definida na última reunião e  
515 relatou-a aos presentes, a representação governamental aguarda definição do processo eleitoral da  
516 sociedade civil, assim que possível retomaremos o contato. Zeno colocou que entende a  
517 preocupação por estarem nomeados, mas acrescentou que de acordo com o regimento interno, sem  
518 a paridade não tem como haver posicionamento. Viviane informou que não se tratava de  
519 posicionamento, mas de encaminhamento para situações que julgassem necessárias. Viviane  
520 exemplificou dizendo que caso venha uma denúncia, encaminha-se para o ministério público,  
521 ouvidoria do Estado ou para a própria Secretaria de Desenvolvimento Social para que se façam os  
522 encaminhamentos. Viviane registrou que diante de uma denúncia não se pode responder com uma  
523 resposta padrão, pois a violação de direitos continua acontecendo. Viviane mencionou não querer  
524 ter que assumir, anos depois, diante de um juizado a responsabilidade por não ter feito nada. Viviane  
525 reiterou que os encaminhamentos que ela esperava eram no sentido de encaminhar demandas  
526 necessárias para um órgão que pudesse responder pela situação da violação de direitos, não se  
527 tratando de tomada de posicionamento em nome do CEDCA. Juliana pediu para compartilhar as  
528 situações que tem chegado ao CEDCA, as quais a resposta padronizada não tem dado conta de  
529 responder. Juliana colocou as solicitações de posicionamento ou parecer do conselho, relatando  
530 ainda denúncia, que chegou por email, referente a um conselheiro tutelar que é o violador de  
531 direitos. Juliana informou que em consulta aos antigos emails recebidos pelo CEDCA, verificou que se  
532 tratava de uma denúncia realizada anteriormente, e que em algum momento já havia sido  
533 encaminhada a conselheira Graziela. Viviane pontuou ficava tranqüila se os encaminhamentos  
534 estiverem sendo dados. Juliana registrou que o encaminhamento da demanda à conselheira foi feito  
535 anteriormente, mas que a demanda havia retornado. Kelly acrescentou que os prazos estão sendo  
536 acompanhados pela Secretaria junto à secretaria executiva do conselho para que nada se perca. Kelly  
537 lembrou que a Secretaria solicitou prorrogação de prazos para análise do plano decenal pelo CEDCA.  
538 Kelly mencionou que houve solicitação de manifesto do CEDCA, mas por falta de paridade foi  
539 encaminhado para Casa civil para que fosse devolvido a ALESC. Kelly colocou que a situação relatada  
540 pela secretaria executiva era a única situação que poderia incidir em violação de direitos. Lizandra  
541 pediu a palavra e respondeu que enquanto sociedade civil eles também tinham interesse na  
542 celeridade do processo e que ninguém estava querendo amarrar nada, mas que também era  
543 necessário considerar as limitações e dificuldades. Dona Elaine manifestou-se dizendo que na medida  
544 em que a sociedade civil agilizar o processo, a Secretária Maria Elisa agilizaria o processo na  
545 Secretaria, e acrescentou reiterando o convite para que a sociedade civil permanecesse na sala após  
546 a reunião para que o fórum da sociedade civil se reunisse. Dona Elaine colocou que algumas  
547 demandas chegam até ela, e acrescentou que estas são respondidas enquanto Fórum DCA, nunca  
548 enquanto CEDCA. Dona Elaine acrescentou dizendo que o Fórum DCA tem legalmente autonomia  
549 para isso. Carla sintetizou os encaminhamentos para a sociedade civil, pontuando 1) definir um  
550 representante para junto da secretaria executiva fazer as conferências das substituições da  
551 sociedade civil que ocorreram durante o biênio 2017-2019. Kelly colocou a importância de dar  
552 publicidade as substituições durante o período que corre o processo eleitoral. Kelly considerou



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

553 importante que se indicasse um representante que tivesse acompanhado as substituições da  
554 sociedade civil no biênio 2017-2019. 2) constituir a comissão e o cronograma da eleição. Carla  
555 considerou importante retomar os encaminhamentos visto que teriam que se organizar para a  
556 reunião do fórum que aconteceria na seqüência. Dr. João pontuou que se conseguiram tirar  
557 encaminhamentos possíveis dentro da limitação da lei e dos prazos necessários. Dr. João mencionou  
558 sentir-se mais aliviado em saber que se terá o CEDCA forte e atuante como sempre. Dr. João pontuou  
559 a necessidade de termos um FIA atuante, que capte e distribua recursos para programas  
560 complementares, bem como para a capacitação dos atores da rede. Dr. João considerou a  
561 pertinência da colocação feita por Viviane e orientou dizendo que, enquanto o CEDCA estiver neste  
562 impasse, nada impede a pessoa que, eventualmente, recebeu a denúncia encaminhe-a como cidadã,  
563 podendo fazê-la diretamente pelo site do MP. Dr. João acrescentou que no mais não há o que fazer,  
564 pois não há legitimidade. Dr. João considerou que seriam autoritário o posicionamento dos  
565 governamentais diante de uma solicitação de posicionamento do CEDCA. Dr. João finalizou  
566 reiterando a importância que todo o processo fosse comunicado diretamente a ele e/ou para a 9ª  
567 promotoria de justiça, visto que está previsto na Resolução do CONANDA que o processo seja  
568 acompanhado pelo ministério público, e acrescentou dizendo que com isto se dará legitimidade e  
569 segurança jurídica para o trabalho que se tem feito. Dr. João registrou que por estar acompanhando,  
570 o MP poderá defender o Fórum nas suas deliberações e exigir do Governador do Estado e das  
571 Secretarias que cumpram aquilo que foi deliberado pelo Fórum DCA, pois ele que é independente,  
572 autônomo e soberano no que diz respeito as suas deliberações, desde que cumpra o regimento  
573 interno do CEDCA e a resolução 105 do CONANDA. Dr. João sugeriu que no próximo ano se  
574 constituísse uma comissão para melhorar a redação do regimento interno do CEDCA, adequado à  
575 resolução do CONANDA, estabelecendo gatilhos automáticos de início de processos de escolha para  
576 que não recaía somente sobre uma pessoa a responsabilidade de lembrar dos prazos, cabendo  
577 também à Secretaria o acompanhamento deste processo. Juliana colocou que todo o processo  
578 vivenciado pelo CEDCA deu elementos para a reformulação da lei e do regimento interno que estão  
579 falhos. Carla colocou que o regimento interno é de uma data e existem legislações posteriores não se  
580 tratam de falhas mais de falta de atualização. Juliana colocou que o regimento interno que está  
581 disponibilizado no site, inclusive que o Dr. João está consultando não está vigente. Kelly colocou que  
582 durante este período que o CEDCA sem atividades, a secretária executiva está regularizando as  
583 situações de pendências das diárias e passagens de anos anteriores, precisando contactar  
584 conselheiros antigos para deixartudo legalizado. Dona Elaine colocou que o CEDCA tem uma  
585 resolução que trata do quadro de pessoal pra atuar na secretaria executiva do CEDCA, e continuou  
586 dizendo que as ações que este conselho de direito têm dão de mil a zero nos demais conselhos. Dona  
587 Elaine questionou Iza e Cléber, que estavam presentes e foram coordenadores, se não era verdade  
588 que para as ações do conselho ter andamento era necessário muito trabalho, inclusive nos fins de  
589 semana. Elaine ponderou dizendo que pelo vulto de ações do CEDCA não dá para ser uma única  
590 pessoa atuando na secretaria executiva. Dona Elaine colocou que as pessoas que estão chegando não  
591 têm noção da quantidade de ações que o CEDCA tem aprovada e que precisam ser agilizadas, e  
592 acrescentou que Juliana não daria conta. Dona Elaine mencionou que no dia anterior lia a resolução  
593 que tratava sobre a composição da secretaria executiva CEDCA, e finalizou dizendo que este era um  
594 grande desafio para o conselho. A Secretária Maria Elisa agradeceu Dona Elaine por ter citado Iza e  
595 Cléber, e enfatizou o equilíbrio de atuação, governamental e não governamental, que o CEDCA  
596 sempre teve. A Secretária Maria Elisa informou que antes de encerrar gostaria de agradecer a  
597 presença do Tribunal de Contas do Estado. Os representantes TCE desculparam-se pelo atraso,  
598 justificando a participação em outra reunião. Sidney expressou o desejo de que aquela fosse à



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

599 primeira de muitas participações em reuniões do conselho. Sidney compartilhou a intenção de, no  
600 próximo ano, atuar com capacitações, e mencionou que seu colega Marcos é um dos autores da  
601 cartilha do FIA elaborada pelo TCE. A Secretária Maria Elisa colocou aos representantes do TCE que,  
602 nesta nova gestão, não poderiam imaginar a tranquilidade de alma que é ter o TCE junto, somando e  
603 esclarecendo. Maria Elisa acrescentou dizendo que nenhum dos presentes quer cometer nada de  
604 irregular e registrou que precisavam deste lado do TCE que é aquele orienta, não aquele que cobra.  
605 Secretária Maria Elisa mencionou que nos últimos anos tem acompanhado, por ter passado por  
606 outras Secretarias, uma mudança no TCE que se propõe primeiramente a orientar, e acrescentou  
607 dizendo que as capacitações têm haver com este momento do tribunal. Maria Elisa colocou que isto  
608 é louvável porque não existia há tempos atrás, e acrescentou que esta postura que vem sendo  
609 construída nos últimos anos e principalmente agora, e acrescentou que isto precisa ficar registrado.  
610 Maria Elisa mencionou que é uma atribuição do TCE cobrar, mas pontuou que antes de cobrar se tem  
611 que orientar, explicar e alertar. Maria Elisa lembrou a experiência que teve enquanto atuava na  
612 Segurança Pública, onde a Secretaria teve a oportunidade de diálogo sobre a gestão, primeiramente,  
613 com o tribunal de contas da União e depois com o do Estado. Maria Elisa mencionou que a referida  
614 iniciativa ajudou muito, pois quando um servidor fala muitas vezes não é ouvido, mas quando o  
615 Tribunal de Contas ou o Ministério Público fala é diferente. Maria Elisa agradeceu a presença dos  
616 representantes do TCE e mencionou que ambos representantes estão pré-convidados para todas as  
617 plenárias e acrescentou que os calendários das reuniões serão encaminhados. Maria Elisa registrou  
618 que o convite se estende aos demais conselhos que a Secretaria comporta, citando que a SDS tem  
619 três conselhos com fundos. Maria Elisa reiterou a importância da presença dos representantes e  
620 acrescentou que eles receberiam mil consultas, pois ninguém entre os presentes quer errar. Os  
621 representantes do TCE mencionaram que seus contatos estavam registrados na lista de presença e  
622 reforçaram a disposição em contribuir. Secretária Maria Elisa agradeceu a presença de todos e  
623 colocou que a situação não é simples para nenhum dos envolvidos, visto que todos os presentes  
624 estão implicados com o CEDCA em particular. Maria Elisa pontuou que por este motivo os ex-  
625 conselheiros foram convidados porque estes muito lutaram e muito se frustraram. Maria Elisa  
626 mencionou que já foi conselheira de pelo menos seis conselhos dentre os dez que a Secretaria abriga,  
627 e registrou dizendo que por este motivo, enquanto conselheira, sabe dos problemas dos conselhos.  
628 Maria Elisa acrescentou que sabe dos gargalos, dos prazos e de tudo que os presentes também  
629 sabiam. A Secretária mencionou que em nenhum momento deixou de ser a pessoa que foi enquanto  
630 conselheira e que fica feliz em ser a primeira secretária que conhece verdadeiramente esta  
631 Secretaria e os conselhos. Maria Elisa acrescentou que muitos passam por esta casa sem saber ao  
632 menos o nome completo da Secretaria. Maria Elisa pontuou que esse conhecimento lhe dá vantagem  
633 e tristeza, pois registrou que veio para esta Secretaria com a lembrança dos entraves e gargalos e  
634 com a intenção de resolvê-los. Maria Elisa mencionou que em um momento como este que o CEDCA  
635 está vivendo as pessoas não sabem se choram ou se desistem. Maria Elisa registrou não ser possível  
636 que diante de tantas lutas, diante de tantas reuniões de quartas-feiras por conta da elaboração do  
637 plano decenal, estarem passando por tal situação. Maria Elisa questionou quantas vezes, para além  
638 das plenárias os conselheiros se reuniram, e respondeu: nós sabemos! E continuou dizendo, Somos  
639 nós! Somos os mesmos! Maria Elisa registrou que gostaria de deixar claro, que pela sua história e  
640 pela pessoa que ela é, que não poderia, nem deveria e nem queria cometer nenhuma ilegalidade.  
641 Maria Elisa mencionou que em sua passagem pela Secretaria poderia até perder amigos, mas não  
642 responderia à justiça por irregularidade. Maria Elisa pediu desculpas a todos por precisarem passar a  
643 limpo histórias anos de omissões, e acrescentou dizendo que se conseguissem organizar àquela  
644 situação seriam capazes de construir coisas espetaculares. Maria Elisa colocou que quando menciona



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

645 que é necessário gastar o recurso do FIA se refere a colocá-lo na ponta, e acrescentou dizendo que é  
646 lá que o recurso do FIA deve estar, não em conta. Maria Elisa pontuou que se tem mais dinheiro de  
647 rendimento parado do que ações no CEDCA. Maria Elisa lembrou que já foi gestora do FIA e sabe do  
648 que está falando, e acrescentou saber o quanto se questiona, inclusive a Secretaria da Fazenda, do  
649 por que não se gasta o recurso. Maria Elisa explicou que gastar é expressão, e acrescentou o  
650 questionamento que é recorrente, sobre o porquê não se coloca o recurso financeiro exatamente na  
651 política pública da criança e do adolescente? Maria Elisa colocou ser esse o objetivo da atual gestão  
652 na Secretaria, e acrescentou que nenhum deles é mal intencionado. Maria Elisa registrou a  
653 necessidade de utilizar o dinheiro que não é das pessoas que estavam presentes, mas do cidadão e  
654 da empresa. Maria Elisa refletiu que é a estes, para além do MP e do TC que cobram o dinheiro  
655 parado em conta, que devemos resposta, pois são esses que colocam recursos no fundo. Maria Elisa  
656 colocou que se tiverem essa clareza se andarão muito bem na Secretaria e neste conselho. Maria Elisa  
657 acrescentou que a única e real intenção da atual gestão é impulsionar as políticas públicas que estão  
658 nesta Secretaria. Maria Elisa elencou as pastas que compõem a Secretaria e indicou que o CEDCA  
659 está vinculado aos Direitos Humanos por ser um conselho de direito. Maria Elisa pediu união,  
660 sinceridade e verdade aos presentes, solicitando que todos façam o possível, desde que dentro da  
661 legalidade. Maria Elisa registrou que a atual gestão não vai deixar nenhuma pecha de ter feito  
662 qualquer coisa de forma eleitoreira, e acrescentou não ser vinculada a nenhum partido político.  
663 Maria Elisa mencionou que não terá que escutar que fez algo irregular para acomodar qualquer  
664 situação, e acrescentou dizendo que isto os presentes nunca irão ouvir sobre a estada da atual  
665 gestão nesta Secretaria. Maria Elisa agradeceu a presença de todos e por terem conseguido chegar a  
666 um denominador comum. Maria Elisa pediu paciência, pois lembrou o quanto é difícil articular a  
667 sociedade civil e conseguir coisas dentro do próprio Estado quando a gestão não cabe a SDS. Maria  
668 Elisa colocou que tal como Dona Elaine, que diz ficar indignada, ela também se sente assim, e  
669 acrescentou dizendo que se teve alguém que sempre a apoiou, esse alguém foi ela. Dona Elaine  
670 concordou dizendo que estiveram sempre juntas. Maria Elisa a respondeu, muito! A Secretária  
671 reiterou o agradecimento pela presença de todos. Lizandra considerou a fala da Secretária e pediu  
672 para colocar que é necessário fazer a diferenciação entre a situação irregular do CEDCA, a partir de  
673 maio de 2019 devido à falta do processo eleitoral da sociedade civil, e o fato do recurso do FIA estar  
674 parado. Lizandra lembrou que o recurso do FIA está parado há bastante tempo, desde quando a  
675 situação do CEDCA estava regularizada. Lizandra sugeriu que quando fosse realizada a primeira  
676 plenária, o porquê do FIA estar parado e por que as coisas não andavam quando a situação estava  
677 regular fossem os primeiros pontos de pauta. Maria Elisa colocou se tratar dos gargalos que havia  
678 mencionado, e acrescentou que a atual gestão estava naquela Secretaria para acabar com os  
679 gargalos. Dona Elaine questionou a situação de um dos projetos que o CEDCA aprovou em fevereiro  
680 de 2017, no valor de um milhão, referente ao termo de fomento. Dona Elaine solicitou informações  
681 sobre o andamento do processo, registrando saber que aquela não se tratava de uma plenária. Dona  
682 Elaine mencionou que o projeto foi aprovado em 2017, estando presentes ex-conselheiros que  
683 participaram de todo o processo, e até o momento o termo não foi publicado para inscrição e  
684 apresentação das propostas pelas entidades não-governamentais. Secretária Maria Elisa mencionou  
685 que passaria a palavra para Zeno, mas adiantou se tratar de um termo de fomento de um milhão  
686 para a atuação dentro do socioeducativo. Maria Elisa informou ser uma demanda que o conselho  
687 criou para uma Secretaria de Estado, e acrescentou que por este motivo o processo foi remetido  
688 para a referida Secretaria de Estado para que se manifeste quanto à viabilidade de execução. Maria  
689 Elisa pontuou que não adiantava deliberar sobre a Secretaria sem consultá-la. Dona Elaine colocou  
690 que a referida Secretaria faz parte do CEDCA. Maria Elisa respondeu que o Secretário não faz parte.



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/SC

### ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC

24 DE OUTUBRO DE 2019

691 Maria Elisa informou que o processo foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Justiça e  
692 Cidadania – SJC, atual Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, para  
693 que o Secretário se pronuncie sobre a demanda. Zeno comunicou que o edital de fomento foi  
694 elaborado antes da sua entrada no conselho. Zeno colocou que independente de terem cadeira  
695 enquanto Secretaria no CEDCA, quem está no conselho não tem poder de Secretário. Zeno colocou  
696 que não se pode criar uma demanda para uma Secretaria sem consultar o respectivo Secretário  
697 sobre a demanda. Zeno acrescentou que o edital foi feito de maneira inexequível e acrescentou que  
698 vários pontos citados no edital não têm como as unidades executarem. Zeno pontuou que se abria  
699 um edital de um milhão e ninguém iria se inscrever, e acrescentou dizendo que é isso que iria  
700 acontecer. Zeno registrou que por este motivo o processo foi encaminhado para o Secretário, e  
701 acrescentou que a Direção Socioeducativa, onde ele atua, vai se posicionar quanto aos pontos que  
702 não conseguirão cumprir do edital. Zeno colocou que não adianta inventar a roda, e acrescentou que  
703 foi isso que aconteceu com o edital. Iza mencionou que o objetivo do referido edital não era mandar  
704 o recurso para o Secretário verificar se as unidades iriam ter condição de executar. Iza acrescentou  
705 que o edital foi elaborado para que as entidades apresentassem projetos para executar com o  
706 Sistema Socioeducativo. Iza esclareceu que estava se manifestando porque fez parte da elaboração  
707 do edital e estava preocupada com a situação colocada pelo Zeno, e acrescentou que não caberia ao  
708 Secretário decidir onde usar o recurso. Zeno colocou que tentaria esclarecer, e seguiu dizendo que o  
709 edital prevê que as entidades têm que executar projetos, e acrescentou que o edital define que o  
710 projeto deveria ser executado no período noturno. Zeno continuou dizendo que o Secretário precisa  
711 verificar se é viável cumprir no período proposto, e acrescentou que tal horário cria demanda de  
712 pagamento de horas extras para servidores da pedagogia. Iza concordou com Zeno dizendo que a  
713 colocação feita se referia à forma como seria executado o projeto. Zeno registrou que o Secretário  
714 não irá opinar sobre a aplicação, mas sobre a possibilidade de execução do projeto. Zeno questionou  
715 Iza, a senhora mesmo que é pedagoga, hoje temos pedagogos que atuam no período noturno no  
716 socioeducativo? Iza respondeu negativamente. Zeno continuou questionando, como vou colocar um  
717 projeto pedagógico sem pedagogos? Zeno continuou, nosso secretário não vai posicionar para quem  
718 deva ir o recurso, e acrescentou que o secretário iria se posicionar diante da demanda criada para a  
719 SAP. Iza colocou ter entendido que o secretário opinaria sobre aplicação do recurso. Zeno respondeu  
720 que o Secretário se manifestaria quanto aos critérios de atendimento. Iza mencionou que assim,  
721 concordava com Zeno. Viviane mencionou que a proposta do edital não era suprir a carência do  
722 Estado na oferta de atividades, e acrescentou dizendo que o Estado tem o dever de oferecer  
723 atividades no período diurno. Viviane ponderou que por este motivo se pensou na possibilidade de  
724 proporcionar o a mais. Viviane mencionou que é para isto que serve o FIA, e acrescentou dizendo  
725 que era para um plus na política pública que já é executada. Viviane pediu para registrar que em  
726 nenhum momento se pensou em dar atribuições que não existe à Secretaria. Viviane acrescentou  
727 que quando o CEDCA retomar as atividades, o processo será considerado uma prioridade. Viviane  
728 mencionou que se não for possível da forma proposta será feita outra, e acrescentou que o recurso  
729 de um milhão irá pra socioeducação, pois foi isto que foi determinado pelo CEDCA. Viviane  
730 acrescentou dizendo que se não for possível para o meio fechado, a destinação será para o meio  
731 aberto, e finalizou dizendo, seguimos em frente! Carla mencionou que pensando por alto, assim  
732 como o termo de fomento, pelo menos outras cinco decisões foram tomadas há pelo menos dois  
733 anos pelo CEDCA e não foram encaminhadas. Carla sugeriu como encaminhamento que a primeira  
734 plenária do CEDCA estas demandas sejam pontos de pauta. Carla propôs que se retomassem todas as  
735 deliberações e se questionassem o porquê de não se concretizaram. Carla continuou dizendo que  
736 como muito bem lembrou Lizandra, a situação do recurso do FIA antecede ao mês de maio de 2019.



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CEDCA/SC**

**ATA 09/2019 - PLENÁRIA DO CEDCA/SC**

**24 DE OUTUBRO DE 2019**

737 Carla acrescentou que as coisas foram decididas e não foram concretizadas há muito tempo.  
738 Secretária Maria Elisa mencionou que o recurso está parado há cinco anos. Carla mencionou que  
739 quem é conselheiro há mais tempo, e conhece o histórico do CEDCA, sabe muito bem porque o  
740 recurso do FIA está parado. Carla propôs que se aproveite o momento - que se pretende retomar e  
741 pegar a direção daquilo que é efetivo do CEDCA -, e primeiramente se reveja e operacionalize o que  
742 já foi decidido. Cléber propôs que como o CEDCA ainda levará um tempo para engrenar e expedir  
743 comunicações oficiais, que a secretária consultasse a SAP solicitando uma resposta, garantindo  
744 agilidade. Zeno informou que o processo já está na SAP. Iza colocou que isto é bom, pois quando o  
745 CEDCA voltar à situação estará encaminhada. Dr. João sugeriu como encaminhamento que na  
746 primeira plenária do CEDCA, com a composição adequada, o TCE faça uma capacitação para os novos  
747 conselheiros tratando sobre a utilização do recurso do FIA. Maria Elisa manifestou que seria perfeito.  
748 Os representantes do TCE perguntaram se já haveria previsão de data para a próxima plenária. Dr.  
749 João informou que janeiro de 2020. Sidney comunicou que em janeiro é um mês que o tribunal está  
750 de férias coletivas, e justificou dizendo que por estarem em poucos servidores, preferem colocar as  
751 férias em um único mês e ter força máxima no restante do ano. Sidney colocou que o tribunal tem  
752 uma área de política pública que pretende também tratar do fundo do idoso. O representante  
753 colocou-se a disposição dizendo que o tribunal precisa entrar de cabeça. Maria Elisa perguntou se  
754 mais alguém teria alguma colocação para fazer, não havendo manifestações, agradeceu a presença  
755 de todos e lembrou que a sala ficava a disposição para a reunião da sociedade civil. Gilberto  
756 parabenizou todas às crianças e adolescentes. Houve aplausos e encerrou-se a reunião. Nada mais  
757 havendo a tratar, eu, Juliana Martins lavrei a presente ata.